

## **POLICIAMENTO COMUNITÁRIO E O SEU IMPACTO NA REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE URBANA E SUA APROXIMAÇÃO COM A COMUNIDADE**

### **RESUMO**

Este artigo tem por objetivo verificar como o policiamento comunitário aproxima a sociedade da Polícia e como ajuda na redução da criminalidade. De acordo com os ensinamentos e a doutrina da Polícia Comunitária, todo policial é um agente social que age em parceria com a comunidade, devendo observar todos os problemas que ela estiver sofrendo e utilizar de ações proativas para melhorar os índices de criminalidade nos locais mais críticos, sendo possível notar que depois que ela foi implementada houve uma melhoria na segurança pública, e na sensação de segurança possibilitando o bem-estar e a melhoria da segurança pública na comunidade. Neste artigo foi desenvolvido assuntos referentes a Polícia Comunitária, sua implantação no Estado de Goiás e quais ações e inovações foram implementadas na Polícia Militar do Estado de Goiás, inovações estas criadas pelos autores Bayley e Skolnick no seu livro “POLICIAMENTO COMUNITÁRIO”, sendo implementadas no procedimento operacional padrão da polícia militar (POP) sobre a polícia comunitária. Além disso, foi realizada uma pesquisa quantitativa, utilizando um formulário com perguntas objetivas e uma discursiva aplicadas a 21 (vinte e um) entrevistados. De acordo com a pesquisa é possível observar que a sociedade no geral está bem ciente acerca da importância desta filosofia de Policiamento Comunitária como ferramenta no combate ao crime e na aproximação da polícia a comunidade.

**Palavras-Chave:** Polícia Comunitária. Agente Social. Polícia Militar do Estado de Goiás. Ações Proativas. Comunidade.

### **ABSTRACT**

This article aims to verify how community policing brings society closer to the Police and how it helps to reduce crime. According to the teachings and doctrine of Community Police, every police officer is a social agent who acts in partnership with the community, they must observe all the problems they are suffering and use proactive actions to improve crime rates in the most critical locals, it is possible to notice that after it was implemented there was an improvement in public safety, and the sense of security, enabling well-being and improved public safety in the community. In this article, we developed issues related to Community Policing, its implementation in the State of Goiás and what actions and innovations have been implemented in the Military Police of Goiás, These innovations were created by the authors Bayley and Skolnick in their book “POLICIAMENTO COMUNITÁRIO”, being implemented in the Military Police Standard Operating Procedure (SOP) on community policing. In addition, a quantitative research was carried out, using a form with objective and discursive questions applied to 21 (twenty-one) interviewees. according to the survey, it is possible to observe that society in general is well aware of the importance of this philosophy of Community Policing as a tool in the fight against crime and in bringing the police closer to the community.

**Key Words:** Community Police. Social agent. Military Police of Goiás. Proactive Actions. Community

### **INTRODUÇÃO**

Aluno: Caique Dias Sena, <http://lattes.cnpq.br/3471814335549302>  
Orientadora: Carla Leão

A Polícia Militar passa por diversas transformações desde o início de sua criação até hoje em dia. O policial vem a cada dia, vivendo diariamente por um cenário de violência e de criminalidade. Apesar da atuação da polícia, diariamente aumentam os casos de violência. Portanto é necessário, que seja discutido e repensada a atuação do organismo policial no sentido de combater ou diminuir este cenário, mas esta é uma tarefa bastante difícil e devem ser considerados diversos fatores sociais que interferem nos dois fenômenos.

Os órgãos de Segurança Pública devem trabalhar conjuntamente, para tentar mudar este cenário. Também é importante que a sociedade como um todo esteja envolvida nesta causa. Para isso, ressalta-se aqui, a importância do Policiamento Comunitário, que é um modelo organizacional onde polícia e sociedade civil trabalham em parceria em busca da prevenção do crime, e também da aproximação da comunidade com a polícia.

O Policiamento Comunitário teve seu surgimento na América do Norte entre as décadas de 70 e 80. Os Estados Unidos investiram bastante no ano de 1994, com o intuito de melhorar a imagem da instituição policial, já que houve diversos casos de repercussão nesse período que acabaram causando desgaste na imagem institucional, um dos casos mais famosos foi o cerco de Waco que ocorreu em 1993, onde houve um aumento no efetivo, tanto para o policiamento ostensivo quanto para o policiamento comunitário.

Na Colômbia, o policiamento comunitário é uma prática atuante desde o início dos anos 90, visto que a década de 80 no país foi um dos períodos mais turbulentos de sua história, tendo guerras de narcotraficantes e uma guerra civil contra o grupo FARC. Segundo dados estatísticos, na capital do país, Bogotá, a partir da atuação do policiamento comunitário houve uma redução significativa no número de casos de homicídios.

No Brasil o policiamento comunitário foi introduzido na década de 80, tendo como precursor o Coronel Carlos Nazareth Cerqueira da PM/RJ, tendo como primeiras experiências nas cidades de Guaçuí e Alegre no Espírito Santo, em 1988, locais com grande índices de criminalidade. Já em Goiás o policiamento comunitário teve início em 2005 ocasionado pelo Comandante Coronel Silvio Benedito Alves, através de sua implementação de princípios filosóficos da polícia comunitária, inclusive ganhou o Concurso Nacional de Polícia Comunitária em 2005, pela excelência do seu trabalho.

Essa forma de policiamento exige o comprometimento de cada um dos policiais militares. Ele também desafia todo pessoal a encontrar meios de expressar esta filosofia nos seus trabalhos,

auxiliando assim a necessidade de manter uma resposta rápida e eficaz aos incidentes criminosos e às emergências, com o objetivo de explorar novas iniciativas preventivas visando à resolução de problemas antes que eles ocorram ou se tornem graves, demonstrando assim seu cunho preventivo ao crime.

O Policiamento tradicional tem uma imagem de arbitrariedade, truculência, desinformação, mau formação entre outros. Já o policiamento orientado para a resolução de problemas e o policiamento comunitário têm sido considerados como estratégias de policiamento eficazes para a prevenção de crimes e de violência.

## **REVISÃO DE LITERATURA**

Em Goiás o policiamento comunitário teve início em 2005 ocasionado pelo Comandante Coronel Silvio Benedito Alves, através de sua implementação de princípios filosóficos da polícia comunitária, inclusive ganhou o Concurso Nacional de Polícia Comunitária em 2005, pela excelência do seu trabalho.

Como tudo que é novo, esta modalidade de policiamento trouxe questionamentos tanto da população quanto da Polícia Militar, pois alguns tinham dúvidas quanto a eficácia deste modelo. Atualmente ainda há policiais e cidadãos com essa dúvida, mesmo sendo comprovada a eficiência do policiamento comunitário.

Para que houvesse um maior aceite desta modalidade, segundo o Coronel Silvio Benedito Alves, foi desenvolvido diversos cursos para a área da segurança pública. Devido a todas essas dúvidas quanto ao policiamento comunitário, fica parecendo que este modelo é algo novo, mas não é o caso, pois o policiamento comunitário teve importante relevância nas décadas de 70 e 80, quando as organizações policiais em diversos países da América do Norte e da Europa Ocidental começaram a promover uma série de inovações na sua estrutura e funcionamento na forma de lidar com o problema da criminalidade.

Segundo Jerome H. Skolnick e David H. Bayley, em seu livro “POLICAMENTO COMUNITÁRIO” em todos os países que foi implementada o plano de policiamento comunitário nas organizações policiais, cada um deles promoveu experiências e melhorias voltadas as suas características. Devido essas experiências e melhorias serem geralmente reconhecidas como base de

um novo modelo de polícia mais voltada para a comunidade, ficou reconhecido então como policiamento comunitário.

Os autores Baylay e Skolnick destacam quatro importantes e essenciais inovações para um desenvolvimento eficiente do policiamento comunitário, sendo essas:

A primeira fala sobre organização da prevenção do crime tendo como base a comunidade, no caso deve haver uma relação de confiança, onde há uma relação aproximada de confiança entre a polícia e a população, ocorrendo um trabalho em conjunto.

Já a segunda inovação é a reorientação das atividades do policiamento para enfatizar os serviços não emergenciais e para organizar e mobilizar a comunidade para participar da prevenção do crime, nessa inovação a ideia é mudar as atividades do policiamento tradicional para o comunitário tendo como base a comunidade para prevenção de crimes e resolução de conflitos em sua origem.

A terceira é a descentralização do comando da polícia por ordem, com essa descentralização, os policiais vão poder atuar conforme as 5 (cinco) especialidades e demandas de cada área, conhecer melhor a comunidade que se encontra na sua área de atuação e assim criar uma harmonia e vivenciar os problemas de sua área, tornando-se mais fácil o combate.

A quarta é a participação de pessoas civis, não policiais no planejamento, execução, monitoramento e avaliação das atividades de policiamento, sendo o comandante de policiamento daquela área responsável por organizar uma reunião para discutir assuntos sobre a segurança pública, e assim prevenir a comunidade sobre como agir em situações de risco.

Assim como citou o autor Henrique de Souza Lima Júnior – Assessor de Polícia Comunitária, 2015, “A filosofia de Polícia Comunitária preconiza que deve haver integração e aproximação entre as forças de segurança e a comunidade. A partir de então as estratégias de atuação do policiamento comunitário serão certamente, mais eficientes, pois haverá a identificação dos problemas locais a serem prevenidos com ações proativas, em atendimento às prioridades construídas conjuntamente, na busca dos resultados esperados”.

É possível afirmar que as quatro inovações de Baylay e Skolnick, citadas no texto acima, foram implementadas no Estado de Goiás no Procedimento Operacional Padrão, ele traz uma parte exclusiva sobre policiamento comunitário que encontra-se no procedimento 210 do POP.

O POP traz quatro (4) etapas ensinando sobre seu policiamento, a primeira é sobre o “Monitoramento” sendo responsável por ela o Comandante da Guarnição, que tem como atividades definir os locais de maior potencialidade de ação delitiva, pessoas com históricos de envolvimento com a criminalidade ou de maior vulnerabilidade, aproximação e monitoramento dos pontos de monitoramento. Segundo o POP:

“Monitoramento é atividade pela qual os policiais militares executam o patrulhamento de acordo com o Procedimento Operacional Padrão, desenvolvendo esta atividade com a saturação de uma área, com o objetivo de verificar locais e pessoas de forma a acompanhar a rotina das atividades da localidade, buscando aumentar a segurança da comunidade e propiciar o convívio social harmônico”.

A segunda etapa, é a “Visita Comunitária” que define os locais e pessoas a serem visitadas, como será feita a aproximação dos locais e primeiros contatos com os locais e pessoas que forem visitados, no caso o policial irá se apresentar e conhecer o cidadão através de dados pessoais, atividade profissional, tempo de fixação no local, seus anseio e necessidades. Também é importante na visita, o policial orientar o cidadão a ter um comportamento proativo, e não ser uma vítima fácil sendo um fiscal da segurança pública.

Já a terceira etapa, é a “Visita Solidária” que têm suas diferenças da visita comunitária, pois ela de acordo com o POP é o atendimento policial militar à pessoa vítima de ação delituosa. Portanto nessa visita o policial irá tomar parte do ocorrido e caso a conduta da vítima tenha favorecido o fato delituoso, ela será orientada para adequar sua conduta evitando assim sofrer posterior fato delituoso.

A quarta etapa, “Reunião mensal de segurança comunitária”, sendo responsável pela reunião o Comandante da Unidade Policial Militar (UPM), que selecionará os participantes da reunião e definirá o local, data e horário da reunião e como será conduzida essa reunião. Nessa reunião participarão todas as pessoas e instituições que tem influência na região. O objetivo da reunião é apresentar as autoridades públicas e lideranças comunitárias presentes, os dados dos trabalhos da Polícia Militar do Estado de Goiás e emitir orientações de cultura de segurança aos presentes.

Aluno: Caique Dias Sena, <http://lattes.cnpq.br/3471814335549302>

Orientadora: Carla Leão

Segundo Beato; Marinho (2005, p. 01): No Estado de São Paulo foram feitas várias pesquisas onde demonstram as limitações, do ponto de vista da prevenção do crime, das estratégias tradicionais de policiamento centradas no aumento da presença policial, das operações de patrulhamento, do número de prisões, e da rapidez no atendimento de ocorrências.

Estas mesmas pesquisas ainda que a legitimidade da polícia, particularmente a decorrente do tratamento dispensado aos cidadãos, é um fator que contribui para a prevenção do crime e da violência e, no caso dos cidadãos já envolvidos com a prática de crimes e violências, contribui para a prevenção da reincidência. (BEATO; MARINHO, 2005)

Existem diferenças notáveis entre o modelo de policiamento tradicional e o comunitário. O objetivo principal da atividade policial é a sociedade e não o infrator, para tanto se deve criar uma verdadeira união com o desejo de alcançar os anseios sociais e atendê-los adequadamente implementando a qualidade de serviço prestado e criando uma nova imagem renovadora e positiva do corpo policial. (TRAJANOWICZ; BUCQUEROUX, 1999)

Segundo Silva (1999, p. 26): em seu trabalho faz referências à diversas cidades do Ceará entre elas Acopiara que por meio do seu Conselho se reuniu com a Prefeitura para fazer uma Delegacia de Policia mais moderna. Anteriormente a Delegacia estava situada em um prédio alugado, gerando ônus de R\$ 500,00 mensais ao Estado. Já o posto policial, sobre responsabilidade da Prefeitura acumulava alugueis atrasados. A nova Delegacia foi erguida com a mão-de-obra dos presos da cadeia pública, que foram remunerados e tiveram as penas revistas. A Prefeitura destina R\$ 4 mil reais mensais para auxiliar a Polícia Militar e Polícia Civil da cidade com despesas com pneus, gasolinas, alimentação e pagamentos de funcionários de serviços gerais. Esses recursos para a manutenção da Delegacia são gerenciados pelos conselheiros do Conselho Comunitário.

## **METODOLOGIA**

De acordo com o tema proposto, uma pesquisa acadêmica foi realizada com o intuito de discorrer e esclarecer sobre o modelo de Polícia Comunitária, sendo assim foi feito um breve histórico do surgimento do Policiamento Comunitário no geral, falando um pouco sobre a ideia inicial da criação da Polícia Comunitária em Goiás. Não deixando de discorrer também sobre alguns pontos de policiamento comunitário existentes no Procedimento Operacional Padrão (POP) da Polícia Militar do Estado de Goiás.

O universo de pesquisa abarcado foi a própria população, incluindo civis e militares de gêneros diversos e idades diversas, a qual foi realizada uma pesquisa para o levantamento de dados que vieram a contribuir com este trabalho, que através dessas opiniões poderemos analisar se o Policiamento Comunitário está sendo eficaz na sua aproximação da população com a Polícia e no seu combate a criminalidade.

A pesquisa realizada no presente trabalho foi uma pesquisa de campo quantitativa, devido o método utilizado ser um questionário fechado, com o objetivo de detectar através das respostas dos entrevistados se o policiamento comunitário está presente no seu dia a dia, este questionário foi utilizado para obtenção de dados para identificação de padrões e tendências.

Sobre a elaboração do questionário foram utilizados perguntas objetivas, em que as respostas eram pré-determinadas e uma pergunta discursiva onde o entrevistado poderia sugerir uma melhoria para o policiamento comunitário. Foi utilizado o site <https://docs.google.com/forms/u/0/> onde foi criado o questionário, no qual foi compartilhado o link para os entrevistados, o site fornece a tabulação de dados e gráficos de acordo com as respostas.

Sobre a elaboração do

Além de entrevistas realizadas com membros da comunidade e policiais para obter percepções e experiências relacionadas ao policiamento comunitário e análise qualitativa, análise dos dados coletados para identificar padrões e tendências.

No questionário foi retratado a todo momento perguntas para a compreensão da sociedade frente ao policiamento comunitário e sua visão sobre a diminuição da criminalidade e aproximação a população.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

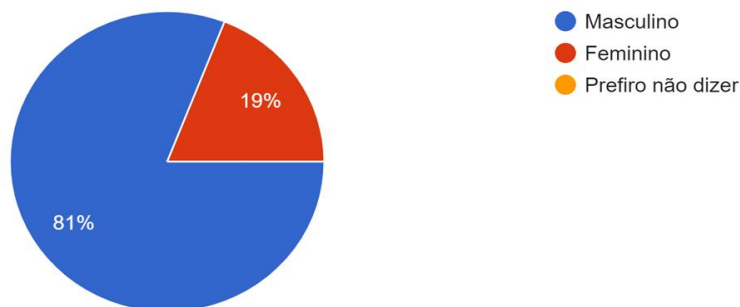
A pesquisa teve o objetivo de analisar a opinião e o grau de conhecimento da população em geral sobre os conceitos e a eficácia da Polícia Comunitária frente ao combate a criminalidade, e verificar se o Policiamento Comunitário está conseguindo aproximar a sociedade da Polícia, sendo uma polícia cidadã.

Foi distribuído um link para acessar o questionário composto de perguntas objetivas e ao final do questionário uma pergunta discursiva de como pode ser melhorado o Policiamento Comunitário.

Este questionário foi enviado para a população em geral, civis e policiais militares, de diferentes gêneros e idades, conforme gráficos abaixo.

Qual seu gênero?

21 respostas



Fonte: Elaborada pelo autor (2023). Gráfico 1

Através do questionário feito, vinte e uma pessoas responderam seu gênero, sendo 17 homens e 4 mulheres, está pergunta tem o foco de saber se a opinião sobre o tema proposto tem uma diferenciação pelo gênero.

Qual sua faixa etária?

21 respostas

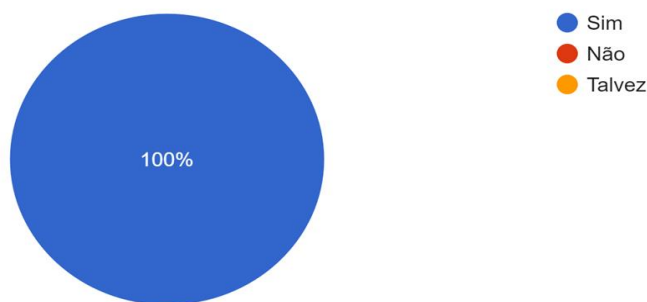


Fonte: Elaborada pelo autor (2023). Gráfico 2

Nesta segunda pergunta, vinte e uma pessoas responderam sua idade, tendo as 21 pessoas respondido que estão na faixa etária de 18 a 35 anos, está pergunta tem o foco de saber se existe mudança na resposta pela diferença de faixa etária.

Você sabe o que é Polícia Comunitária?

21 respostas

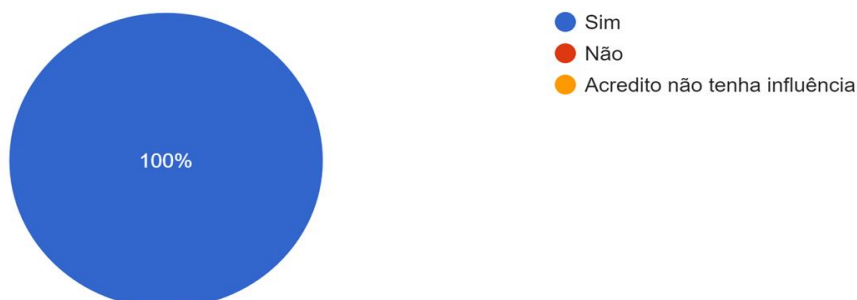


Fonte: Elaborada pelo autor (2023). Gráfico 3

Nesta terceira pergunta, foi questionado se os entrevistados sabem o que é Polícia Comunitária, tendo as 21 pessoas respondido que sabem, esta pergunta tem o foco de saber o conhecimento geral da população sobre a Polícia Comunitária.

Na sua opinião a Polícia Comunitária ajuda na diminuição da criminalidade?

21 respostas

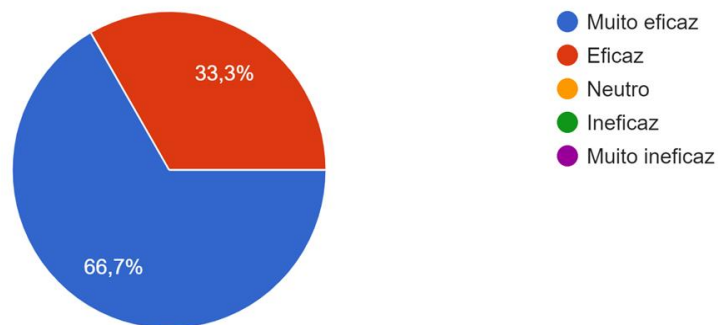


Fonte: Elaborada pelo autor (2023). Gráfico 4

Na quarta pergunta, foi questionado se na opinião dos entrevistados a Polícia Comunitária ajuda na diminuição da criminalidade, tendo em sua totalidade de respostas que sim, ajuda na diminuição, esta pergunta tem o foco de saber a visão da população em geral sobre a relevância da Polícia Comunitária no combate a criminalidade.

Você acredita que a Polícia Comunitária é eficaz na aproximação da Polícia com a sociedade?

21 respostas

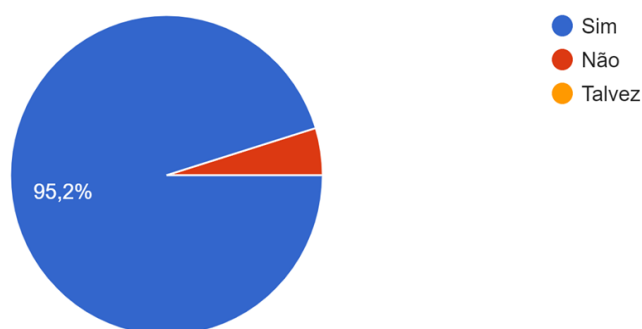


Fonte: Elaborada pelo autor (2023). Gráfico 5

Nesta quinta pergunta, foi questionado a eficácia da aproximação da Polícia Comunitária a sociedade, tendo 7 (sete) pessoas respondido que é eficaz, e as outras 14 (quatorze) pessoas respondido que é muito eficaz, está pergunta tem o intuito de medir a eficácia na aproximação da polícia a sociedade, gerando uma resposta muito positiva, demonstrando que o objetivo inicial do projeto polícia comunitário vem dando certo.

Você acredita que a presença policial comunitária no seu bairro melhorou a sensação de segurança policial?

21 respostas



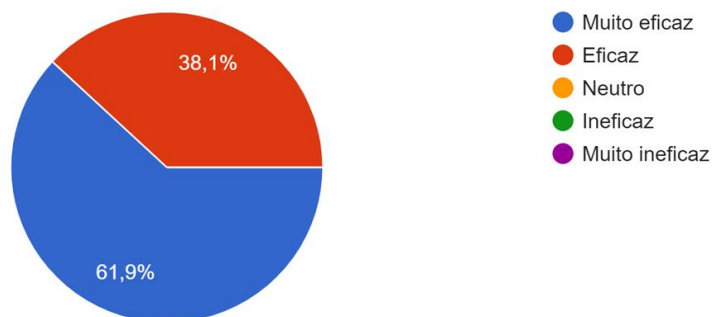
Fonte: Elaborada pelo autor (2023). Gráfico 6

Nesta sexta pergunta, foi questionado se a presença da Polícia Comunitária no bairro gerou uma sensação de segurança, tendo 1 (uma) pessoa respondido que não, e as outras 20 (vinte) pessoas respondido que sim, está pergunta teve o intuito de medir a sensação de segurança gerada pelo policiamento comunitário, vemos que em sua maioria foi observado um aumento de sensação de

segurança, mas que pela resposta em contrário, ainda a pontos a melhorar, não sendo uma doutrina perfeita, mas de muita eficácia.

Como você enxerga um modelo de policiamento mais próximo da população?

21 respostas



Fonte: Elaborada pelo autor (2023). Gráfico 7

Nesta sétima e última pergunta objetiva, foi questionado a eficácia de um modelo de policiamento mais próximo da população, tendo 8 (oito) pessoas respondido que é eficaz, e as outras 13 (treze) pessoas respondido que é muito eficaz, está pergunta tem o intuito de medir a eficácia na aproximação da polícia a sociedade, se este modelo de policiamento é o mais indicado para o policiamento e para o combate a criminalidade.

Já na pergunta discursiva foi pedido um exemplo de como o modelo de polícia comunitária poderia ser melhorado, tendo 12 (doze) sugestões ao todo.

#### **Você poderia dar um exemplo de como o modelo de polícia comunitária pode melhorar?**

- Questões raciais principalmente.
- Presença em locais estratégicos.
- Aproximando a população da polícia.
- Melhor seleção dos lugares.
- Intensificação da prática de polícia comunitária.
- Não sei, pois no meu bairro não tem.
- Ao saber que existe policiamento próximo, o indivíduo pensa 2 vezes a cometer quaisquer delitos.
- Implementação em todos os batalhões da PMGO de visitas comunitárias diárias pelos policiais, ao menos uma visita obrigatória ao dia.
- Com uma melhor utilização da tecnologia de aplicativos de mensagem e geolocalização.

Aluno: Caique Dias Sena, <http://lattes.cnpq.br/3471814335549302>

Orientadora: Carla Leão

- Aumentando a proatividade em ações residenciais, levando/buscando os anseios dos moradores.

- A presença policial por si só já ajuda bastante na prevenção de crimes. Além disso, aproxima o cidadão e tira aquele viés de que a polícia é ruim.

- Na aproximação da polícia militar com a população de uma região específica. O compartilhamento do número de celular funcional da viatura para a população, logo a atuação em ocorrências será mais rápida e precisa.

Nesta etapa pudemos concluir, portanto, que o modelo de Policiamento Comunitário pode ser melhorado em alguns pontos, como, por exemplo, é citada a questão racial, vivemos em um país racista estruturalmente, o que por este motivo possa passar despercebido em uma abordagem, outro ponto citado seria a distribuição em pontos estratégicos, já que em nossa cidade existe a sensação de um privilégio de policiamento nas regiões nobres e centrais, sendo que a maioria dos crimes ocorrem nas regiões periféricas, entre outros pontos destacados.

De acordo com as respostas pudemos ver que o policiamento comunitário é um modelo visto positivamente pela população em geral, mas que tem alguns pontos que podem ser melhorados.

## **RESUMO**

Este artigo tem por objetivo verificar como o policiamento comunitário aproxima a sociedade da Polícia e como ajuda na redução da criminalidade. De acordo com os ensinamentos e a doutrina da Polícia Comunitária, todo policial é um agente social que age em parceria com a comunidade, devendo observar todos os problemas que ela estiver sofrendo e utilizar de ações proativas para melhorar os índices de criminalidade nos locais mais críticos, sendo possível notar que depois que ela foi implementada houve uma melhoria na segurança pública, e na sensação de segurança possibilitando o bem-estar e a melhoria da segurança pública na comunidade. Neste artigo foi desenvolvido assuntos referentes a Polícia Comunitária, sua implantação no Estado de Goiás e quais ações e inovações foram implementadas na Polícia Militar do Estado de Goiás, inovações estas criadas pelos autores Bayley e Skolnick no seu livro “POLICIAMENTO COMUNITÁRIO”, sendo implementadas no procedimento operacional padrão da polícia militar (POP) sobre a polícia comunitária. Além disso, foi realizada uma pesquisa quantitativa, utilizando um formulário com perguntas objetivas e uma discursiva aplicadas a 21 (vinte e um) entrevistados. De acordo com a pesquisa é possível observar que a sociedade no geral está bem ciente acerca da importância desta filosofia de Policiamento Comunitária como ferramenta no combate ao crime e na aproximação da polícia a comunidade.

**Palavras-Chave:** Polícia Comunitária. Agente Social. Polícia Militar do Estado de Goiás. Ações Proativas. Comunidade.

## **ABSTRACT**

This article aims to verify how community policing brings society closer to the Police and how it helps to reduce crime. According to the teachings and doctrine of Community Police, every police officer is a social agent who acts in partnership with the community, they must observe all the problems they are suffering and use proactive actions to improve crime rates in the most critical locals, it is possible to notice that after it was implemented there was an improvement in public safety, and the sense of security, enabling well-being and improved public safety in the community. In this article, we developed issues related to Community Policing, its implementation in the State of Goiás and what actions and innovations have been implemented in the Military Police of Goiás, These innovations were created by the authors Bayley and Skolnick in their book “POLICIAMENTO COMUNITÁRIO”, being implemented in the Military Police Standard Operating Procedure (SOP) on community policing. In addition, a quantitative research was carried out, using a form with objective and discursive questions applied to 21 (twenty-one) interviewees. according to the survey, it is possible to observe that society in general is well aware of the importance of this philosophy of Community Policing as a tool in the fight against crime and in bringing the police closer to the community.

**Key Words:** Community Police. Social agent. Military Police of Goiás. Proactive Actions. Community

## CONCLUSÃO

Podemos concluir ao final deste artigo, que o modelo de policiamento comunitário, tratado neste artigo, que se desenvolve de acordo com a filosofia da Polícia Comunitária, é um método utilizado no trabalho do policial militar do Estado de Goiás. Sendo possível notar que os principais pontos desse modelo estão sendo utilizados pela Polícia Militar do Estado de Goiás, doutrina da polícia cidadã, que deve ocorrer em coluio a sociedade.

Conforme a pesquisa pode observar-se que a polícia comunitária trouxe melhoria no combate a criminalidade e aproximação ao cidadão, até pelo tratamento e relacionamento que agora os policiais têm com as pessoas das suas áreas de serviço, apesar da falta de presença em alguns lugares. Mas além desse relacionamento, a política de polícia comunitária também traz reconhecimento e valorização a instituição da polícia militar, já que aproxima o cidadão a ela, numa abordagem afetuosa, que sempre está empenhada em melhorar o seu procedimento.

Observou-se que o público geral tem conhecimento do funcionamento da polícia comunitária da sua importância e também na sua importância na diminuição da criminalidade e aproximação do cidadão, seja com a presença policial ou com outras atuações positivas, como as atuações da Cavalaria em eventos e do BPCães.

O projeto de policiamento comunitário realmente se mostrou eficaz, tendo seu método de aproximação entre a polícia militar e a comunidade como algo realmente importante, mostrando,

portanto que eles devem ser unidos para combater o crime, sem equívocos da polícia ou da sociedade, pois quando o trabalho é realizado com esta parceria os resultados serão satisfatórios.

Para um melhor resultado desse método de policiamento comunitário, é importante sempre a realização de cursos aplicados pelo comando da academia de polícia militar (CAPM), voltados para interação do policial com a comunidade e métodos de ações proativas, sendo importante também a ação do comandante da unidade policial, estar sempre verificando as atuações de seus policiais frente à comunidade.

## REFERENCIAS

ALMEIDA, Rosemary Almeida. **Segurança, Violência e Direitos:** cidadania e policiamento comunitário. Universidade Aberta do Nordeste. Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha, 2006.

BAYLEY, D. H.; SKOLNICK, J. H. **Policiamento Comunitário:** questões e práticas através do mundo. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2002.

BEZNO, C. **Poder da polícia.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 1979.

BRASIL, M. G. M. **A segurança pública no Governo das Mudanças:** moralização, modernização e participação. Tese de Doutorado em Serviço Social. Programa de Estudos de Pós-Graduação em Serviço Social. São Paulo: PUC, 2000.

BRASIL. **Sistema de Segurança Pública.** Ministério da Justiça. Disponível em [www.mj.gov.br](http://www.mj.gov.br)  
Acesso em: 05/05/2007.

CARDIA, Nancy. O medo da polícia e as graves violações dos direitos humanos. *Tempo Social. Revista Sociológica.* São Paulo: USP, 1997. mai. p. 249-265.

CEARÁ. **Curso de Policiamento Comunitário.** Fortaleza: Academia de Polícia Civil, 2002 (mimeo).

FERREIRA, Aurélio B. de H. **Dicionário.** São Paulo: Scipione, 1988.

GOIÁS. Polícia Militar. **Procedimento operacional padrão:** POP. Goiânia: PMGO, 2022.

MARCINEIRO, Nazareno. **Polícia Comunitária: construindo segurança nas comunidades.** Florianópolis: Insular, 2009

MARCINEIRO, Nazareno; PACHECO, Giovanni C. **Polícia Comunitária: evoluindo para a polícia do século XXI.** Florianópolis: Editora Insular, 2005.

MESQUITA NETO, P. de. Policiamento Comunitário: a experiência em São Paulo. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, ano 7, n.25, p.281-292, jan./mar. 1999.

MINAYIO, Maria Célia de S. **A violência no Brasil.** Causas e Recomendações. Rio de Janeiro: Scielo, 1999. v. 4. n. 1

MUNIZ, J. et al. Resistência e dificuldades de um programa de policiamento comunitário. Tempo Social. **Revista de Sociologia da USP.** São Paulo, 1989.

OLIVEIRA, N. V. **Policiamento Comunitário: experiências no Brasil (2000-2002).** São Paulo: Página Viva, 2002.

SILVA, Alessandra. **Conselhos Comunitários de Segurança Pública.** São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 2002.

SKOLNICK, J. H.; BAYLEY, D. H. **Nova Polícia: inovações nas polícias de seis cidades norte-americanas.** Tradução de Geraldo Gerson de Souza. São Paulo: Editora da USP, 2001.

SKOLNICK, J. H.; BAYLEY, D. H. **Policiamento Comunitário: Questões e Práticas através do Mundo.** São Paulo: Universidade de São Paulo, 2002.

TRAJANOWICZ, Robert; BUCQUEROUX, Bonnie. **Policiamento Comunitário “Como começar.** 2 ed. São Paulo: Parma, 1999.

